



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**  
***PREVI-RIBE – Fundo de Previdência Social dos Servidores do***  
***Município de Ribeirãozinho – MT***

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 01/2021.**

A Diretora Executiva Previdenciária do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, **PREVI-RIBE**, em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei conforme segue:

- Artigo 31 § 3º da Constituição Federal;
- Artigo 209 da Constituição Estadual;
- Artigo 41 da Lei Orgânica do Município;
- Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2007.

Torna Público e coloca a disposição dos Segurados, Contribuintes e da População em geral, o **BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DO PREVI-RIBE**, assim também como os comprovantes de Receitas e Despesas para exame e apreciação.

Os referidos documentos encontram-se a disposição na sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirãozinho/MT, sito a Rua , Centro, Ribeirãozinho/MT, durante o horário de expediente, sendo, das 08:00 às 12:00 horas.

Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**Kenia Soares Simões**  
Diretora Executiva Previdenciária  
PREVI-RIBE